



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1218, de 10 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o contido no Processo nº 23064.009884/2014-22,

RESOLVE

alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 01.04.2015, de MASSAYUKI MARIO HARA, matrícula SIAPE nº 393190, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 4, lotado no Câmpus Curitiba, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor